



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 044/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAÚNA II**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.753.131/0001-99**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 044/2022 – SEJUSC até 12/04/2023, tendo em vista atraso de 14 (quatorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.002652/2022-97

Manaus, 29 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania